



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiubari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS – IMÓVEL URBANO CNM N. 011320.2.0000669-26**

**CAMILA BARROS PEREIRA TOJAL** – Oficial de Registros do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, da Comarca de Itiúba, Estado da Bahia na forma da lei etc.

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito e do mais que a lei me faculta que revendo os Livros existentes ao meu cargo e do Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas, desta Comarca, verifiquei constar o pedido por Certidão de teor seguinte: **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS – LIVRO 2-REGISTRO GERAL - MATRÍCULA Nº 669. Identificados nominalmente o seguinte imóvel: IMÓVEL** – Uma casa própria para residência construída de alvenarias, cobertas de telhas comuns, com uma sala e dois quartos, cozinha, banheiro e copa, ficando entre as casas de Aurino Carvalho e Joaquim Alves de Oliveira, estando situada Rua Cel. João Antonio, s/nº, nesta Cidade de Itiúba, Estado da Bahia: Registro Anterior: conforme se vê do documento apresentado devidamente transcrito sob nº 104, fls 71 e 72 do livro B-1, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Itiúba – Bahia. Proprietário: Odilon Carvalho, brasileiro, casado, residente á Rua Ponta Grossa, nº 1094 Araucária – Paraná. Dou fé, Itiúba, 28 de Janeiro de 1982. O Oficial: Edmar Pinto de Azerêdo. **(Matrícula transportada do Livro 2RG/C, fls. 15v, para o sistema de fichas, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei 6015/73, em 02/12/2022) A Oficial, Camila Barros Pereira Tojal.**

**R-01-669** – Em 28 de Janeiro de 1982. Por escritura pública de compra e venda, paga e quitação, lavrada em 06 de Maio de 1980 no livro de Transmissões nº 40, ás fls 8/10v Primeiro Translado. Pela Tabela de Notas, Maria de Lourdes Azerêdo de Carvalho, desta Comarca e Itiúba, Bahia, o imóvel urbano objeto da presente matricula, com área de 72m<sup>2</sup> foi adquirida por Carlos Alberto de Carvalho Pires, C.P.F sob numero 141.216.545-07, brasileiro, casado, comerciante, residente á Av. Getulio Vargas, 32, nesta cidade de Itiúba Bahia, por compra feita ao Sr. Odilon Carvalho e sua mulher Maria Aparecida Bravo Carvalho, representados neste ato por seu bastante procurador Aurino Carvalho, CPF de Odilon Carvalho 123.322 679, brasileiros, casados, residentes á Rua Ponta Grossa, nº 1094, Araucária – Paraná, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sem condições. Dou fé, Itiúba, 28 de Janeiro de 1982. O Oficial: Edmar Pinto de Azerêdo. **(Matrícula transportada do Livro 2RG/C, fls. 15v, para o sistema de fichas, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei 6015/73, em 02/12/2022) A Oficial, Camila Barros Pereira Tojal.**



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiuvari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

**AV-02-M-669 – ESPECIALIDADE OBJETIVA** – Protocolo n. 6.272, em 22/03/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Carlos Alberto de Carvalho Pires, lavrada em 05/03/2023 no livro 002, fls. 129/132 do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Itiúba/BA, acompanhada do Boletim de Cadastro Imobiliário emitido em 23/03/2023 pela Prefeitura Municipal de Itiúba, procedo à presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula é detentor do Cadastro Municipal sob **Inscrição Imobiliária de n. 01.01.021.0013.001 e o logradouro completo é: RUA CORONEL JOÃO ANTÔNIO, N. 40, BAIRRO CENTRO**. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de março de 2023. O Oficial Substituto, Cléverton Dantas de Souza. DAJE de n. 0481.002-007814, valor de R\$ 26,46 (Emolumentos R\$ 12,78, Taxa Fiscal R\$ 9,08, FECOM R\$ 3,49, Def. Pública R\$ 0,34, PGE R\$ 0,51, FMMPBA R\$ 0,26). Selo eletrônico: 0481.AB010490-1, 6B5Z7DXVBC.

**AV-03-M-669 – ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA** – Protocolo n. 6.272, em 22/03/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Carlos Alberto de Carvalho Pires, lavrada em 05/03/2023 no livro 002, fls. 129/132 do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Itiúba/BA, procedo a presente averbação para regularizar a qualificação do **PROPRIETÁRIO** e sua esposa, conforme segue: **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PIRES**, brasileiro, natural de Itiúba/BA, nascido em 04/08/1950, comerciante, portador do RG n. 00.891.400-10 SSP/BA e CPF n. 141.216.545-87 e sua esposa **CLEUZA ALVES PIRES**, brasileira, natural de Cansanção/BA, nascida em 18/02/1956, aposentada, portadora do RG n. 03.387.226-02 SSP/BA, CPF n. 141.216.385-49, residentes e domiciliados na Rua Cel. João Antônio, n. 40, Bairro Centro, município de Itiúba/BA, CEP 48850-000, casados desde 13/06/1976 **sob o regime da Comunhão de Bens**, conforme certidão de casamento sob matrícula de n. 009605 01 55 1976 2 00020 265 0000087 11, expedida pelo Cartório de RCPN da Comarca de Itiúba/BA. Os documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de março de 2023. O Oficial Substituto, Cléverton Dantas de Souza. DAJE de n. 0481.002-007815, valor de R\$ 88,84 (Emolumentos R\$ 42,90, Taxa Fiscal R\$ 30,47, FECOM R\$ 11,73, Def. Pública R\$ 1,14, PGE R\$ 1,71, FMMPBA R\$ 0,89). Selo eletrônico: 0481.AB010492-8, 0J7IZIQ56Z.

**AV-04-M-669 – AVERBAÇÃO DE ÓBITO** – Protocolo n. 6.272, em 22/03/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Carlos Alberto de Carvalho Pires, lavrada em 05/03/2023 no livro 002, fls. 129/132 do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Itiúba/BA, acompanhada da Certidão de Óbito com matrícula n. 007195 01 55 2014 4 00414 234 0135260 72, expedida pelo Cartório de RCPN de Salvador/BA, Distrito da Vitória, em 05/08/2014, procedo a presente averbação para fazer constar a **ocorrência do óbito de: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PIRES, em 25 de julho de 2014**. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de março de 2023. O Oficial Substituto, Cléverton Dantas de Souza. DAJE de n. 0481.002-007816, valor de R\$ 88,84 (Emolumentos R\$ 42,90, Taxa Fiscal R\$ 30,47, FECOM R\$ 11,73,



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiubari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

Def. Pública R\$ 1,14, PGE R\$ 1,71, FMMPBA R\$ 0,89). Selo eletrônico: 0481.AB010493-6, GM7C2U7PFP.

**R-05-M-669 – PARTILHA** - Protocolo n. 6.272, em 22/03/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Carlos Alberto de Carvalho Pires, lavrada em 05/03/2023 no livro 002, fls. 129/132 do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Itiúba/BA, ficou reconhecido em relação ao bem deixado por CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PIRES, acima qualificado, **objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o direito da viúva CLEUZA ALVES PIRES**, acima qualificada, à meação (50%) e acordado que os outros 50%, correspondentes a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) seriam partilhados da seguinte forma: divididos em duas (02) partes iguais, que corresponderão a 25% cada, para cada um dos herdeiros: **1) CARLA ALVES PIRES**, brasileira, nascida em 29/07/1978, natural de Senhor do Bonfim/BA, autônoma, portadora do RG n. 09.296.972-00 SSP/BA e CPF n. 002.090.505-00, solteira, conforme Certidão de Nascimento sob matrícula de n. 009605 01 55 1978 1 00055 242 0003828 77 expedida pelo Cartório de RCPN de Itiúba/BA, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Cel. João Antônio, n. 40, Bairro Centro, município de Itiúba/BA, CEP 48850-000; **2) CIRO CARLOS ALVES PIRES**, brasileiro, natural de Itiúba/BA, nascido em 11/01/1983, empresário, portador do RG n. 923311815 SSP/BA e CPF n. 832.703.375-15, solteiro, conforme Certidão de Nascimento sob matrícula de n. 009605 01 55 1983 1 00063 539 0013577 71, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Cel. João Antônio, n. 40, Bairro Centro, município de Itiúba/BA, CEP 48850-000. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** valor da meação correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); valor declarado do imóvel R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR FISCAL:** base de cálculo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); valor da meação correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); valor atribuído ao imóvel R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – exercício fiscal de 2023. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITCMD isento conforme parecer n. 30/2023 expedido no âmbito do Processo SEI n. 013.1130.2023.0003911-68, assinado pelo Sr. Ernani Ribeiro Paes Landim – Auditor Fiscal – homologado em 13/02/2023. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Documentos comprobatórios arquivados neste CRI. **INDISPONIBILIDADE:** Feitas as consultas no site da CNIB, conforme provimento CNJ nº 39/2014, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de março de 2023. O Oficial Substituto, Cléverson Dantas de Souza. DAJE de n. 0481.002-007817, valor de R\$ 659,50 (Emolumentos R\$ 318,54, Taxa Fiscal R\$ 226,21, FECOM R\$ 87,05, Def. Pública R\$ 8,44, PGE R\$ 12,66, FMMPBA R\$ 6,60). Selo eletrônico: 0481.AB010494-4 2H81OSR2HE

**R-06-M-669 – DOAÇÃO** - Protocolo n. 6.272, em 22/03/2023. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Carlos Alberto de Carvalho Pires, lavrada em 05/03/2023 no livro 002, fls. 129/132 do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Itiúba/BA, as **DOADORAS CLEUZA ALVES**



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiuvari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

**PIRES e CARLA ALVES PIRES**, acima qualificadas, doaram/cederam gratuitamente suas partes do imóvel da presente matrícula, correspondentes a 75%, em caráter definitivo, sem cláusulas ou restrições, ao **DONATÁRIO CIRO CARLOS ALVES PIRES**, acima qualificado, o qual aceitou a doação/cessão, passando a ser proprietário do imóvel desta matrícula em sua totalidade. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As demais condições e termos constam do referido instrumento. **VALOR FISCAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – exercício fiscal de 2023. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITD pago no valor de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais) – alíquota de 3,5% –, arrecadados em 08/02/2023 pelo DAE n. 2126359805 quitado junto ao Banco Santander S/A, conforme parecer n. 30/2023 expedido no âmbito do Processo SEI n. 013.1130.2023.0003911-68, assinado pelo Sr. Ernani Ribeiro Paes Landim – Auditor Fiscal – homologado em 13/02/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Feitas as consultas no site da CNIB, conforme provimento CNJ nº 39/2014, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de março de 2023. O Oficial Substituto, Cléverton Dantas de Souza. DAJE de n. 0481.002-007820, valor de R\$ 728,46 (Emolumentos R\$ 351,85, Taxa Fiscal R\$ 249,86, FECOM R\$ 96,16, Def. Pública R\$ 9,32, PGE R\$ 13,99, FMMPBA R\$ 7,28,). Selo eletrônico: 0481.AB010495-2, HH6RR78MT7.

**R-07-M-669 – COMPRA E VENDA** – Protocolo n. 6327 em 07/07/2023. Nos termos do **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada em 27/06/2023, no Livro 1308-E, fls. 084/100 do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, o **TRANSMITENTE: CIRO CARLOS ALVES PIRES**, acima qualificado, vende o imóvel objeto da presente matrícula, ao **ADQUIRENTE: ERICO GOMES FERRÃO NETO**, brasileiro, nascido em 28/05/1976, natural de Salvador/BA, agente de saúde, portador do **RG n. 08.993.505-50 SSP/BA e CPF n. 816.038.945-00**, solteiro que declara não conviver em união estável, conforme Certidão de Nascimento sob de n. 006908 01 55 1976 1 00325 207 0004457 85, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito do Santo Antônio Além do Carmo. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) correspondem a recursos próprios e R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) são oriundos de financiamento concedido pelo BRB – Banco de Brasília S.A. As demais condições e termos constam do referido instrumento, cópia arquivada neste CRI. **VALOR FISCAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – exercício fiscal de 2023. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais) arrecadados pelo Banco do Brasil, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme guia n. 000000130 e DAM n. 70013292-23 quitado em 03/07/2023 – imposto recolhido em conformidade com o parágrafo único do art. 99 do Código Tributário Municipal de Itiúba/BA. **INDISPONIBILIDADE:** Feitas as consultas no site da CNIB, conforme provimento



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiubari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

CNJ nº 39/2014, com resultados negativos. Documentos comprobatórios arquivados neste CRI. Emitida a DOI. Dou fé. Itiúba/BA, 10 de julho de 2023. A Oficial Substituta, Judith Jeine França Barros. **DAJE de n. 0481.002-008216**, no valor de R\$62,38 (Emolumentos R\$30,13, Taxa Fiscal R\$21,40 FECOM R\$8,23, Def. Pública R\$ 0,80, PGE R\$1,20, FMMPBA R\$ 0,62) e complementar n. **0481.002-008223**, no valor de R\$ 1.171,05, (Emolumentos R\$ 565,62, Taxa Fiscal R\$ 401,67, FECOM R\$ 154,58, Def. Pública R\$ 14,99, PGE R\$ 22,48, FMMPBA R\$ 11,71) – Selo eletrônico: 0481.AB010904-0, 2IUZ2VGG3O.

**R-08-M-699 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 6327 em 07/07/2023. Nos termos do instrumento referido no R-07 desta matrícula, o adquirente/devedor/fiduciante **ERICO GOMES FERRÃO NETO**, acima qualificado, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, em Alienação Fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97 em favor do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A**, instituição financeira de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Ed. Brasília, 3º andar, neste ato representada pelos seus gerentes Maria Francisca das Chagas Silva Alencar, CPF n. 692.373.101-10 e Valdelanha Dionizio Nogueira, CPF n. 708.555.791-53, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), a ser paga pelo fiduciante no prazo de amortização de 360 meses, a uma taxa de juros contratada nominal de 10,25% ao ano e efetiva de 10,75% ao ano, por meio de parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.964,42 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo a primeira em 27/07/2023 e a última em 27/07/2053. As demais condições e termos constam do referido instrumento, cópia arquivada neste CRI. Dou fé. Itiúba/BA, 10 de julho de 2023. A Oficial Substituta, Judith Jeine França Barros. **DAJE de n. 0481.002-008224** no valor de R\$ 1.233,43, (Emolumentos R\$ 595,75, Taxa Fiscal R\$ 423,07, FECOM R\$ 162,81, Def. Pública R\$ 15,79, PGE R\$ 23,68, FMMPBA R\$ 12,33) – Selo eletrônico: 0481.AB010906-7, 4GTFS7LDH6.

**AV-09-M-699 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Requerimento de 05/10/2024, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte do devedor **ERICO GOMES FERRÃO NETO**, acima qualificado, relativo aos termos do R-08 da M-699 acima, **fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do BANCO DE BRASÍLIA S.A**, acima qualificado. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) – exercício fiscal de 2024. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) em 27/11/2024, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) – exercício fiscal de 2024), DAM n. 70017283-24 quitado em 27/11/2024 e arrecado pela Caixa Econômica Federal, autenticação n.



**CARTÓRIO**  
**Barros Pereira**

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca: Itiúba-BA / Oficial: Camila Barros Pereira Tojal / End: Av. Augusto Soares de Moura, n. 300,  
Centro - CEP: 48850-000 / E-mail: itiuvari@gmail.com / Tel: (74) 98102-5363

CPU7R1N6HR5V89SL. Dou fé. Itiúba/BA, 22 de maio de 2025. O Substituto, Luiz Rogério da Silva Santos. **DAJE n. 0481.034.194876 e DAJE n. 0481.002. 017374** no valor total de R\$2.708,06 (Emolumentos R\$ 1.276,45 – Taxa Fiscal R\$ 906,47 – FECOM R\$ 322,42 – PGE R\$ 50,74 – FMMPBA R\$ 26,43 – Def. Pública R\$ 32,82 – FEURB R\$ 26,43). **Selo Eletrônico: 0481AB0288581, EOCU2LPS8Q.**

**AV-10-M-669 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA** - Protocolo n. 6569 em 28/08/2025. Nos termos do instrumento de 23/06/2025, procede-se a esta averbação para constar que o 1º leilão em 18/06/2025 e o 2º leilão em 20/06/2025 restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pelo leiloeiro oficial MOACIRA TEGONI GOEDERT (registro 63/2013); ficando extinta a dívida, nos termos dos § 5º e 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da obrigação contida no §4º, do mesmo dispositivo. Dou fé. Itiúba/BA, 29 de agosto de 2025. O Substituto, Luiz Rogério da Silva Santos. **DAJE de n. 0481.002.020879** – no valor de R\$68,48 (Emolumentos R\$ 33,08, Taxa Fiscal R\$ 23,49, FECOM R\$ 8,35, Def. Pública R\$ 1,58, PGE R\$ 1,31, FMMPBA R\$ 0,68 FEURB R\$0,68) e **complementar n. 0481.002.020903** - no valor de R\$ 29,04 (Emolumentos R\$ 14,03, Taxa Fiscal R\$ 9,96, FECOM R\$ 3,54, Def. Pública R\$ 0,37, PGE R\$ 0,56, FMMPBA R\$ 0,29, FEURB R\$0,29). **Selo eletrônico: 0481AB0347936, BXJ8DFZETD.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Itiúba/BA, 01 de setembro de 2025.

Certifico ainda que o referido imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, real, legal ou convencional que possa gravá-lo.

Protocolo n. 6569. Nos termos do art. 764 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, **o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.**

[Assinado digitalmente.]

Recolhidas as custas no valor de R\$ 113,72, Emolumentos R\$ 54,93,  
Taxa Fiscal R\$ 39,01, FECOM R\$ 13,87, Def. Pública R\$ 1,45, PGE R\$ 2,18,  
FMMPBA R\$ 1,14, FEURB: R\$ 1,14, através do DAJE:

Nº 481 002 020912





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8CSUR-WD8VJ-YREJP-MQDMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Camila Barros Pereira Tojal (CPF 063.899.424-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8CSUR-WD8VJ-YREJP-MQDMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>